



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º 1753, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 233.769,37.”

**JOÃO ADIRSON PACHECO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 744/2014, em seu artigo 4º;

## DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 744/2014, em seu artigo 4º, autorizado a abrir um CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, (por transferência de recursos dentro uma mesma categoria de programação) no valor de R\$ 223.101,33 (Duzentos e vinte e três mil, cento e um reais e trinta e três centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

### 02.00.00 - Poder Executivo

#### 02.01.00 – Gabinete do Prefeito

##### 02.01.01 – Chefia de Gabinete

04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete

017 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.800,00

#### 02.04.00 – Diretoria Municipal de Administração

04.122.0006.2.039 – Manutenção da Diretoria de Administração

041 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

#### 02.06.00 – Secretaria Municipal de Comunicação

24.721.0007.2.014 – Manutenção da Secretaria da Comunicação

057 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 151,72

060 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00

#### 02.07.00 – Secretaria Municipal de Higiene e Saúde

10.301.0016.2.032 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

063 – 05 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 6.674,62

069 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 15.000,00

075 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 41.000,00

083 – 05 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.870,00

#### 02.08.00 – Diretoria Municipal de Programa Saúde da Família

##### 02.08.02 – Programa Agente Comunitário da Saúde

10.301.0017.2.034 – Manutenção do PACS

102 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 6.212,46

#### 02.09.00 – Secretaria Municipal de Bem Estar Social

##### 02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0009.2.027 – Manutenção do FMAS

111 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

113 – 05 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 120,00

#### 02.10.00 – Secretaria Municipal de Educação

##### 02.10.01 – Ensino Fundamental

12.361.0008.2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental

150 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 6.018,81

151 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 30.829,14

154 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 15.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

157 - 05 - 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	R\$ 24.570,00
158 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.000,00
160 - 05 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 15.910,88
<b>02.10.02 - Educação Infantil</b>	
12.365.0008.2.016 - Manutenção de Educação Infantil	
169 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 20.735,74
171 - 01 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	R\$ 400,00
<b>02.10.11 - Ensino Superior</b>	
12.364.0008.2.025 - Manutenção do Ensino Superior	
209 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 3.700,00
211 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.500,00
<b>02.10.12 - Merenda Escolar</b>	
12.306.0008.2.026 - Manutenção da Merenda Escolar	
214 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 3.857,96
<b>02.11.00 - Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esportes, Juventude e Cidadania</b>	
<b>02.11.02 - Esportes</b>	
27.812.0010.2.008 - Manutenção do Esporte	
231 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 3.700,00
234 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.800,00
<b>02.12.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento</b>	
20.606.0011.2.005 - Manutenção do Departamento da Agricultura	
239 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 2.000,00
241 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.500,00
<b>02.15.00 - Diretoria Municipal de Serviços Urbanos</b>	
15.452.0014.2.012 - Manutenção dos Serviços Urbanos	
268 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.750,00

**Paragrafo Único** - As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 223.101,33 (Duzentos e vinte e três mil, cento e um reais e trinta e três centavos) serão suportadas por anulação parcial (por transferência de recursos dentro uma mesma categoria de programação) das seguintes dotações do orçamento vigente:

**02.00.00 - Poder Executivo**

**02.01.00 - Gabinete do Prefeito**

**02.01.01 - Chefia de Gabinete**

04.122.0002.2.002 - Manutenção do Gabinete

013 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 1.500,00

015 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 300,00

**02.04.00 - Diretoria Municipal de Administração**

04.122.0006.2.039 - Manutenção da Diretoria de Administração

044 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

**02.06.00 - Secretaria Municipal de Comunicação**

24.721.0007.2.014 - Manutenção da Secretaria da Comunicação

056 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 3.900,00

059 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 100,00

061 - 01 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 151,72

**02.07.00 - Secretaria Municipal de Higiene e Saúde**

10.301.0016.2.032 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

062 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 45.000,00
066 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 11.000,00
077 - 05 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 6.674,62
080 - 05 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 2.870,00
<b>02.08.00 - Diretoria Municipal de Programa Saúde da Família</b>	
<b>02.08.02 - Programa Agente Comunitário da Saúde</b>	
10.301.0017.2.034 - Manutenção do PACS	
104 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 3.684,92
105 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 1.227,54
107 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.300,00
<b>02.09.00 - Secretaria Municipal de Bem Estar Social</b>	
<b>02.09.01 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08.244.0009.2.027 - Manutenção do FMAS	
108 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
124 - 05 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 120,00
<b>02.10.00 - Secretaria Municipal de Educação</b>	
<b>02.10.01 - Ensino Fundamental</b>	
12.361.0008.2.015 - Manutenção do Ensino Fundamental	
152 - 01 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
156 - 01 - 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	R\$ 27.799,52
161 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 24.048,43
163 - 05 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 40.480,88
<b>02.10.02 - Educação Infantil</b>	
12.365.0008.2.016 - Manutenção de Educação Infantil	
170 - 01 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 400,00
172 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 735,74
180 - 01 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
<b>02.10.11 - Ensino Superior</b>	
12.364.0008.2.025 - Manutenção do Ensino Superior	
207 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 5.200,00
<b>02.10.12 - Merenda Escolar</b>	
12.306.0008.2.026 - Manutenção da Merenda Escolar	
213 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 3.857,96
<b>02.11.00 - Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esportes, Juventude e Cidadania</b>	
<b>02.11.02 - Esportes</b>	
27.812.0010.2.008 - Manutenção do Esporte	
229 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
233 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.700,00
235 - 01 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 800,00
<b>02.12.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento</b>	
20.606.0011.2.005 - Manutenção do Departamento da Agricultura	
237 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 500,00
238 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
<b>02.15.00 - Diretoria Municipal de Serviços Urbanos</b>	
15.452.0014.2.012 - Manutenção dos Serviços Urbanos	
267 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.750,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**ARTIGO 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal a abrir de acordo com a Lei Municipal nº 744/2014, em seu artigo 4º, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 10.668,04 (Dez mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quatro centavos), na seguinte dotação do orçamento em vigor:

**02.00.00 - Poder Executivo**

**02.05.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

11.331.0005.2.006 – Manutenção do Desenvolvimento Econômico

050 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 8.015,00

051 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 1.456,26

054 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 196,78

**02.09.00 – Secretaria Municipal de Bem Estar Social**

**02.09.04 – CRAS**

08.244.0009.2.030 – Manutenção do CRAS

139 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

**Paragrafo Único** – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.668,04 (Dez mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quatro centavos) serão suportadas por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

**02.00.00 - Poder Executivo**

**02.03.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

04.123.0004.2.004 – Manutenção da Secretaria de Finanças

027 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 7.149,64

**02.04.00 – Diretoria Municipal de Administração**

04.122.0006.2.039 – Manutenção da Diretoria de Administração

039 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.321,62

044 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 196,78

**02.09.00 – Secretaria Municipal de Bem Estar Social**

**02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social**

08.244.0009.2.027 – Manutenção do FMAS

118 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se, nos termos do artigo 99 da LOM.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 03 de agosto de 2015.

  
**JOÃO ADIRSON PACHECO**

**Prefeito Municipal**

Registrado nesta secretaria sob  
nº 1753 Em 03/08/2015

lei nº      fls nº      Livro nº       
O Publicado por afixação, no Quadro da  
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei  
orgânica Município Espírito Santo do Turvo